



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PRAÇA 1ª DE MARÇO, 13 - CENTRO - CEP 36.145-000 - OLARIA-MG

TEL (32) 3288 - 1112 - E-mail pmolaria@terra.com.br

DECRETO N.º 006, de 26 de janeiro de 2004.

*Decreta o tombamento da
Imagem Santo Antônio do
Acervo do Museu Municipal
João Eloy.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLARIA-MG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 386, DE 06 DE MARÇO DE 2001, QUE ESTABELECEU AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL,

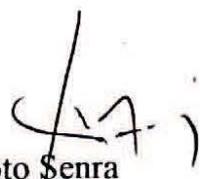
DECRETA

Art. 1º - O Tombamento da Imagem de Santo Antônio do Acervo do Museu Municipal, situado à Rua Dalmo Tinoco de Paula, 96, Centro, Olaria-MG, por seu valor histórico e artístico.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 386/2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Olaria e aprovação da Divisão de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olaria, 26 de janeiro de 2004


Protó Senra
Prefeito Municipal de Olaria